

Aviso/Circular nº27

## Devolução dos manuais escolares

Comunica-se a todos os alunos e respetivos encarregados de educação que receberam manuais escolares, quer através do Orçamento de Estado (1º e 2º ciclos), quer através da Ação Social Escolar (ASE) (3º ciclo e secundário), que devem devolvê-los conforme o seguinte calendário:

ANOS DE ESCOLARIDADE	DATA DE DEVOLUÇÃO	LOCAL
1º, 2º, 3º e 4º anos	De 19 a 26 de junho	Escola sede / BE
5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos	De 17 a 24 de junho	Escola sede / BE
9º, 11º e 12º anos	De 6 a 12 de junho (manuais das disciplinas sem exame) Até 23 de julho (manuais das disciplinas com exame)	Escola sede / BE

**Horário: Dias úteis das 8H30 às 16H30**

### Penalidades:

No caso da não devolução ou em mau estado dos manuais escolares, que compete à Escola classificá-los, a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o manual no ano seguinte.

Para que sejam emitidos novos vales, os manuais terão que ser devolvidos dentro dos prazos estabelecidos, podendo o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, optar por não devolvê-los pagando o valor de capa.

Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, 30 de maio de 2019

O Diretor,

  
(Manuel Agostinho Sousa Gomes)